

Ata da 1º (Primeira) Sessão Extraordinária do 4º (quarto) Período Legislativo de Itapemirim Estado do Espírito Santo, realizada no dia **11 de janeiro de 2024**, na sede do Legislativo, situado na Rua: Adiles André, s/n, Serra Mar, Itapemirim–ES, sob a **Presidência do Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa**. À hora regimental, foi registrada a presença dos seguintes vereadores: **Alcione de Amorim Gomes, Antônio Carlos Helvécio, Erasto da Costa Rocha, Estevão Silva Machado, José de Oliveira Lima, Júlio César Ferreira de Magalhães, Lenildo Henriques e Lucimar Alves Soares**; A Sessão Teve início com os cumprimentos do **vereador Presidente Paulo Sergio de Toledo Costa** a todos presentes em plenário e a todos munícipes que os acompanham pela transmissão Ao Vivo nas redes sociais. Após seguiu com leitura dos vereadores presentes em plenário e leitura da Bíblia. Antes de iniciar a leitura do material de expediente, oportunizou fala aos edis para considerações iniciais; O **vereador José de Oliveira Lima** cumprimentou a todos e agradeceu a Deus pela oportunidade de estar mais um ano exercendo sua vereança. Em suas considerações iniciais, solicitou uma moção de pesar à Sra. Eleoneida Moreira das Neves, moradora muito querida da Grande Piabanha que veio a óbito deixando familiares e amigos entristecidos. Desejou condolências à família da falecida e solicitou 01 (um) minuto de silêncio em favor da mesma; Não havendo mais considerações iniciais, o **Vereador Presidente Paulo Sergio de Toledo Costa** concedeu e solicitou 01 (um) minuto de silêncio em favor da falecida conforme solicitado pelo edil **José de Oliveira Lima**. Após agradeceu novamente a todos e informou sobre os projetos pautados para presente sessão Extraordinária, enfatizando que uma das matérias é de grande expectativa dos servidores públicos do executivo municipal. Ressaltou ainda que os projetos foram protocolados em tempo hábil para apreciação dos nobres vereadores e inclusão em pauta. Em seguida finalizadas as considerações iniciais deu prosseguimento a presente sessão com a leitura do material de Expediente; **MATERIAL DE EXPEDIENTE: Projeto de Lei Complementar nº 10/2023. Ementa:** Dispõe sobre a criação de funções, regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito do poder executivo do município de Itapemirim, e dá outras providências. **Autoria:** Poder Executivo Municipal; O **Vereador Presidente Paulo Sergio Toledo Costa**, colocou em votação o pedido de urgência especial do Projeto de Lei Complementar nº 10/2023, conforme solicitado pelo executivo municipal, sendo aprovado em unanimidade pelos vereadores presentes. Após deu prosseguimento a leitura do Material de Expediente; **Projeto de Lei Ordinária Nº 59/2023. Ementa:** Dispõe sobre a concessão de abono especial aos servidores públicos do município de Itapemirim, nos termos em que especifica. **Autoria:** Poder Executivo Municipal; O **Vereador Presidente Paulo Sergio Toledo Costa**, colocou em votação o pedido de urgência especial do



Projeto de Lei Ordinária nº 59/2023, conforme solicitado pelo executivo municipal, sendo aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. Em tempo ressaltou que essa egrégia casa de leis tem total transparência nas matérias dadas publicidade e que as mesmas são de amplo e irrestrito acesso encontrando-se disponível no site da câmara. Disse ainda que a matéria em questão já foi discutida por alguns vereadores e pelo jurídico da câmara. Após, paralisou a presente sessão extraordinária por 20 (vinte) minutos para formalização dos pareceres Jurídico e das Comissões. Retornando da pausa, deu continuidade a publicidade do Material de Expediente; **MATERIAL DE EXPEDIENTE: Ofício Externo N° 01/2024. Ementa:** Estudo de impacto orçamentário e financeiro para concessão do Abono Especial concernente ao PLO 059/2023. **Autor:** IPREVITA; Finalizada a publicidade do material de expediente, deu início a leitura do material de Ordem do Dia; **Ordem 1: Projeto Substitutivo N° 01/2024. Ementa:** Dispõe sobre a criação de funções, regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito do poder executivo do município de Itapemirim, e dá outras providências. (Substitutivo ao PLC 010/2023). **Autoria: Poder Executivo Municipal;** O presente Projeto Substitutivo nº 01/2024, foi protocolizado em 09 de janeiro de 2024 tendo sua publicidade e apreciação na 1º Sessão extraordinária em 11 de janeiro de 2024, onde, foi aprovada a urgência especial da matéria por unanimidade dos vereadores presentes. Após foi encaminhado para emissão de parecer Jurídico que opinou em favor ao prosseguimento do Projeto Substitutivo nº 01/2024 (Substitutivo ao PLC 010/2023) e parecer das Comissões. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (COLEJUR) deliberou pela constitucionalidade e legalidade do projeto substitutivo em tela, e a Comissão de Finanças e orçamentos (COFINOR) que deliberou pela possibilidade de regular tramitação do Projeto Substitutivo nº01/2024 em tela ressaltando a soberania do egrégio Plenário. Assim, o referido Projeto Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Complementar nº 010/2023 retornou a presente sessão extraordinária para discussão e votação única; O **vereador presidente Paulo Sérgio de Toledo Costa**, em discussão única da matéria de ordem 01, informou que o referido projeto substitutivo entrou nesta casa de leis no dia 27 de dezembro de 2023. Depois de algumas observações pelo Jurídico e pelas comissões, o projeto voltou para que fosse substituído, haja vista, novas determinações quanto as novas regras e diretrizes sobre licitações e contratos, onde, a lei nº 8666/1993 foi revogada. Disse que a Câmara municipal de Itapemirim já procedeu em dezembro de 2023 com as devidas regulamentações, já prevendo as novas obrigações a partir de janeiro de 2024. Disse ainda que o executivo municipal protocolou o referido projeto de lei, a fim de regularizar a situação diante das novas normas para que possa prosseguir com licitações e contratos; Não havendo mais discussões, o Projeto Substitutivo nº



01/2024 (Substituiu o Projeto de Lei Complementar nº 010/2023) entrou em votação única, sendo aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. Após deu prosseguimento à leitura do material de Ordem do Dia; **Ordem 2: Projeto Substitutivo Nº 2 /2024**. Dispõe sobre a concessão de abono especial aos servidores públicos do município de Itapemirim, nos termos em que especifica. (Substitutivo ao PLO 059/2023). **Autoria: Poder Executivo Municipal**; O presente Projeto Substitutivo 02/2024, foi protocolizado em 09 de janeiro de 2024, tendo sua publicidade e apreciação na 1º Sessão extraordinária em 11 de janeiro de 2024, onde, foi aprovada a urgência especial da matéria por unanimidade dos vereadores presentes. Após foi encaminhado para emissão de parecer Jurídico que opinou em favor ao prosseguimento do Projeto Substitutivo nº 02/2024 (Substitutivo ao PLO 059/2023) e pareceres das Comissões. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (COLEJUR) deliberou pela constitucionalidade e legalidade do Projeto Substitutivo 01/2024 em tela. A Comissão de Finanças e Orçamentos (COFINOR) deliberou pela possibilidade de regular tramitação do Projeto Substitutivo nº 02/2024 em tela ressaltando a soberania do egrégio Plenário. Assim, o referido Projeto Substitutivo nº 02/2024 ao Substitutivo ao Projeto de lei Complementar nº 059/2023 retornou a presente sessão extraordinária para discussão e votação única; **O Vereador Presidente Paulo Sergio de Toledo Costa**, antes da discussão única da matéria de ordem 02, informou que o referido projeto de lei ordinária 059/2023, entrou nesta casa de leis no dia 27 de dezembro de 2023 sendo um dos projetos mais esperados pelos servidores do executivo municipal. Ressaltou que a demora na inclusão em pauta, se deu devido à um erro de material identificado pelo Jurídico e pelas comissões, onde, o executivo foi notificado do erro encaminhando por sua vez o projeto substitutivo. Após devidamente sanadas as observações pelo Jurídico e pelas comissões, o projeto voltou para que fosse substituído e incluso em pauta; Prestadas as devidas informações, vereador Presidente, colocou em discussão única a matéria de Ordem 02; **O Vereador José de Oliveira Lima** cumprimentou a todos presentes em plenário e a aqueles que acompanham pela transmissão Ao vivo nas redes sociais, e iniciou sua fala elogiando os servidores do executivo municipal pela competência, fazendo jus ao abono especial solicitado para os mesmos, apesar de o executivo alegar constantemente falta de recursos; **O Vereador Estevão Silva Machado** cumprimentou a todos e iniciou sua fala parabenizando o poder executivo municipal pela lei complementar que concede abono especial aos servidores e ressaltou estar feliz pela iniciativa que beneficiará não só mente os servidores, mas, também o comércio local; **O Vereador Júlio César Ferreira de Magalhães** cumprimentou a todos, iniciou sua fala ressaltando que o referido projeto deveria ter a aprovação de pelo menos 95% da população, no entanto, é um projeto que divide opiniões da população. Neste sentido, disse ter recebido muitos pedidos para se opor ao



referido Projeto de Lei Complementar devido à má gestão do executivo municipal que não tem prestado serviços básicos alegando falta de recursos e no entanto quer disponibilizar recursos para concessão de abono especial. Enfatizou que o desfavor da população se dá contra o executivo e não contra os servidores, pois, devido à má gestão do executivo municipal, citou que muitas vezes eram os professores que custeavam os produtos de limpeza das escolas. Ressaltou que somente no mês de novembro de 2023 entrou nos cofres públicos do executivo o valor estimado em R\$ 57.000.000,00 (cinquenta e sete milhões) em arrecadações, não sendo necessário assim a retirada da quantia de R\$ 11.820.000,00 (onze milhões oitocento e vinte reais) do orçamento para o exercício de 2024 das secretárias de saúde, educação e assistência social para pagamento do referido abono. Quanto ao valor residual, a ser retirado de “pasta não especificada, para complementar o valor de pagamento do abono, disse que o presidente estará dando esclarecimento de onde serão retirados. Citou que segundo o executivo, o abono é um reconhecimento da gestão ao servidor pelos serviços prestados, no entanto, esse mesmo reconhecimento não foi visto no ano passado. Disse ainda que para alguns se trata de abono especial, já para outros se trata de repasse, haja vista existir pessoas que mereciam esse abono por terem trabalhado sem recebimento de horas extras e insalubridade. Finalizando sua discussão, parabenizou o presidente da câmara municipal de Itapemirim pela eficiente gestão que resultou em um abono para os servidores do legislativo com sobras de dinheiro de final de ano e não empenhando recursos do exercício seguinte. Enfatizou que o abono é uma devolução daquilo que foi tirado dos servidores; O **Vereador Erasto da Costa Rocha** iniciou sua fala dizendo que é um prazer e uma alegria estar aprovando esse projeto e parabenizou os servidores pelo abono. Ressaltou que gostaria de ver todos os servidores recebendo o abono, incluindo os professores demitidos, bem como, os que não terão o contrato renovado. Assim, ressaltou ser favorável à aprovação do mesmo; O **Vereador Lucimar Alves Soares** cumprimentou a todos e iniciou sua fala dizendo que estar feliz, por que o município começou a reagir e vai gastar mais de R\$ 11.820.000,00 (onze milhões oitocento e vinte reais) de recursos com abono especial para os servidores. Ressaltou que o gestor deveria pensar naqueles que foram demitidos e estão passando necessidade e não irão receber abono. Finalizando sua fala, fez um pedido a todos que se beneficiarão do abono para que ajudem aqueles que estão passando necessidade com pelo menos uma cesta básica; O **Vereador Renildo Nascimento Peçanha** cumprimentou a todos e iniciou sua fala desejando um feliz ano novo para todos e agradeceu ao executivo municipal por estar participando pela primeira vez de uma votação para abono salarial. Disse considerar tal benefício como uma compensação para os servidores que exerceram suas funções mesmo com todas as dificuldades enfrentadas, como, falta de



recebimento de hora extra e insalubridade. Desejou que o executivo municipal volte a pagar as horas extras dos servidores e disse esperar que em 2024 o mesmo possa proporcionar esse abono novamente; O **Vereador Alcione de Amorim Gomes** cumprimentou a todos e iniciou sua fala parabenizando aos servidores pelo abono, ressaltando ser mérito de cada um o recebimento do mesmo. Citou que o executivo junto de sua equipe técnica, procuradoria e finanças, se organizaram para que fosse possível a concessão do abono especial no início de 2024, sendo esse um valor justo para que os servidores possam usufruir desse dinheiro, principalmente no comércio local; O **Vereador Presidente Paulo Sergio de Toledo Costa** iniciou sua fala agradecendo a todos e ressaltou que quando o projeto do abono especial entrou nesta casa de leis, já era sabido de todos que seria um projeto polêmico, deixando todos preocupados. Disse que foi exigido das comissões que o executivo municipal apresentasse a fonte que estaria saindo o recurso para realizar o pagamento do abono. A secretaria de finanças apresentou relatório informando que dos R\$10.740.000,00 (Dez milhões setecentos e quarenta mil reais) para pagamento do abono, R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) entende-se que é para pagar os servidores da secretaria de saúde, R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais) para secretaria de administração e planejamento, R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais) para secretaria de educação e R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) para secretaria de assistência social. Ressaltou tais recursos sairão das secretarias para pagar os servidores da mesma. O valor de 1.080.000,00 (hum milhão e oitenta mil reais) será destinado aos aposentado e pensionistas. O valor residual de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais) seria adquirido conforme a LOA em seu Art. 5º, que autoriza o executivo a abertura de crédito especial dentro do seu orçamento vigente para complementar esse valor, sendo, o remanejamento permitido de até 10%. Enfatizou que contratação de empréstimos não poderá ser feito sem autorização da casa de leis. O Projeto de Lei ao entender dessa egrégia casa de leis, não caberá nenhuma emenda, até por que qualquer tipo de emenda que tentarem fazer poderá servir de desculpa para impedir o pagamento do abono especial. Dessa forma, chegaram à conclusão que o executivo municipal cumpriu com os impactos financeiros solicitados para egular prosseguimento do processo. Ressaltou ainda que após discussão junto à categoria dos monitores de transporte escolar, o executivo municipal, reconheceu que tal categoria também merece receber o referido abono especial. Finalizando sua fala, solicitou que o executivo pague as empresas com as quais possui débitos, como a SVA e MGE; Não havendo mais discussões, o Projeto Substitutivo 02/2024 entrou em votação única, sendo aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. Assim, encerrado o material de ordem do dia e não havendo discussões, o **vereador Presidente Paulo Sergio de Toledo Costa** agradeceu a presença de todos e não havendo mais



a ser tratado, declarou em nome de Deus encerrada a presente sessão.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente

Antônio Carlos Helvécio
Vice-Presidente

DEMAIS EDIS:



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

